

**Portaria nº059/2013
de 15/01/2013**

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL FABIO LUIZ PASINI, PARA RESPONDER COMO GESTOR PELO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar o Servidor Publico Municipal FABIO LUIZ PASINI, para responder pelo FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Marema.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º– A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2013.

VALDOMITO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de
costume.

EDEMIR TOME
Servidor Designado